



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

03/03/2022

Josué Nunes Junior  
Matricula nº 408

Portaria 711/2022  
03 de Março de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora municipal relacionada abaixo, referente ao período aquisitivo de 2021 / 2022.

Nome	Período Concessivo
Elissandra Santana Santos	01/02/2022 a 02/03/2022
Raquel da Silva Santos	21/03/2022 a 20/04/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
Prefeita Municipal